



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

PROTOCOLO GERAL 470/2022  
Data: 02/06/2022 - Horário: 13:50  
Legislativo - IND 130/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 6/6/2022

- ( Aprovada por unanimidade  
( Aprovada por \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ votos.  
( Rejeitada por \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_ votos.

Abstenções \_\_\_\_\_ votos.

Assinatura do(a) presidente

- ( Indicação  
( Requerimento  
( Moção  
( Projeto Decreto Legislativo  
( Projeto Resolução

N.º 130/2022

Autor: Vereador Fabiano Aurélio Ribeiro (Bil do Modulo 4)

Indicam a sua Excelência o Senhor Zulmar Curzel – Prefeito em substituição, com cópia ao senhor Jonatas Plinio – secretário municipal de infraestrutura, a necessidade e oportunidade do patrulamento, encascalhamento e conserto de ponte na estrada da Comunidade São Luiz – Setor Aeroporto.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, a sua Excelência o Senhor Zulmar Curzel – Prefeito em substituição, com cópia ao senhor Jonatas Plinio – secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

Em visita àquela localidade foram presenciadas as condições precárias da estrada vicinal que dá acesso a diversas pequenas propriedades rurais. Buracos, valetas e o estado atual da ponte dificultam ou impedem a livre passagem de veículos com segurança e tranquilidade.

A solicitação de serviços de recuperação de todo o trecho da vicinal e do pontilhão existente é fruto de diversas cobranças dos moradores e que devem receber atenção. Trata-se de uma região produtora de hortifrutigranjeiros, grãos, leite e outras culturas que precisam de boas condições das estradas para acesso e escoamento de produção.

Peço apoio dos pares para aprovação da matéria e o atendimento por parte do executivo desta necessidade justa e oportuna.

Sala das sessões, 02 de junho de 2022.

FÁBIANO AURELIO RIBEIRO

Vereador autor